INFORMAÇOES COMPLEMENTARES		
•		
	DENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELAS DECLARAÇÕES	
Nome	······································	
Nome Residência	<u> </u>	

#### DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de dezembro de 1938:

Art. 2.º — Todo aquêle que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As emprêsas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes for solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena de multa de um a cinco contos de réis.

- Art. 4.º Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigadas a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:
  - § 1.º Se o infrator for pessoa jurídica:
- a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;
- b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contra de 48 horas.
  - § 2.º Se o infrator fôr pessoa física;
- a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;
- b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA I.B.G.E.—CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA SERVICO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

# CENSO AGRÍCOLA RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1950 CERTIFICADO DE ARROLAMENTO DE GADO EM TRÂNSITO

O presente certificado deverá ser conservado em poder do responsável pelo gado em trânsito, até que esta atinja seu destino, como comprovante do recenseamento respectivo.

REG: 863 Exe: 1

(Arq: A3 Gav: G4 Pasta:)
Questionário especial; arrolamento do gado - CA
2.03 - 1950



I.B.G.E.—CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

### CENSO AGRÍCOLA

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL - 1950

1.º DE JULHO DE 1950

## ARROLAMENTO DO GADO QUESTIONÁRIO ESPECIAL C. A. 2.03

<u>.</u>		declarante (Art. 5.º d				
		CARIMBO		SETOR N.º	QUESTIONÁRIO N.	
ADE DA	FEDERAÇÃO_		MUNICÍPIO	)		
	-		ZONA			
LIDADE_		Categoria - Cid	ade, vila, arralal, povoado, calô:	ila, etc. — e nome		
0	******	· 	SITUAÇÃO	Urbana, si	oburbana, rural	
ADOUR	<b>D</b>	Categoria — Praça	, avenida, rua, estrada, ladeira,	etc. – e nome	N.º	
DIA	MÊS	NÚMERO		ASSINATURA	,	
DATA DA COLETA			RECENSEADOR			

Este questionário se destina ao arrolamento dos animais mantidos em locais ou estabelecimentos aos quais não se aplica o Questionário Geral do Censo Agrícola, modêlo C. A. 2.01, tais como cocheiras, estábulos, estrebarias, currais de matadouros, de frigoríficos, charqueadas, etc.

Assinatura

Por extensão, aplica-se também ao registro dos animais em trânsito (boiadas, tropas, gado existente em estações de embarque e desembarque, campos e pátios de repouso, etc.).

Serviço Gráfico do I.B.G.E. -- 12 501

#### PARTE GERAL

1 —	Caracterização do estabelecimento ou local do arrolamento
•	Declarar a espécie: cocheira, estábulo, estrebaria, curral de matadouro, estação de estrada de ferro, campo de repouso, etc.
2 —	Localização
•	Enderêço completo do estabelecimento ou indicações que permitam sua localização
	EFETIVOS (Em 1.º de julho de 1950)

	NÚMERO DE CABEÇAS
O MIAIL No. 1 common	-
3 — Total dos bovinos	
Do total anotado, declarar quanto corresponde a:	
4 — Bezerros e bezerras	
5 — Vacas	
6 — Novilhas solteiras	
7 — Bois e garrotes	
8 — Touros reprodutores	
9 — Total dos eqüinos	
Do total anotado, declarar quanto corresponde a:	•
10 — Potros	
11 — Potrancas	~ <b></b>
12 — Cavalos	~~~~
13 — Éguas	
14 — Garanhões (reprodutores)	
15 — Total dos muares (burros e mulas)	
16 — Total dos asininos (jumentos e jumentas)	
17 — Total dos ovinos	
Do total anotado, declarar quanto corresponde a:	
18 — Carneiros	
19 — Ovelhas	
20 — Total dos caprinos (bodes, cabras, cabritos, etc.)	
21 — Total dos suínos	
Do total anotado, declarar quanto corresponde a:	
22 — Leitões e leitoas	
23 — Porcos e porcas de engorda (cevados)	

#### PARTE ESPECIAL

#### I - ESTABELECIMENTOS FIXOS

Tratando-se de estabelecimento fixo (cocheira, estábulo, estrebaria, curral de matadouro, etc.), declarar: 24 - Nome do proprietário..... Nome completo do proprietário do estabelecimento ou firma, tratando-se de propriedade individual; firma ou razão social, tratando-se de sociedade de pessoas, sociedade anônima, etc., ou nome da instituição a que pertence o estabelecimento 25 — Ramos de atividade explorados Tratando-se de cocheira, estrebaria, estábulo, etc. anexo a estabelecimento comercial, industrial, de transportes ou de prestação de serviços, declarar, com referência a êste: Ramos acessórios ou secundários..... II - GADO EM TRÂNSITO Tratando-se de gado em trânsito (boiada, tropa, etc.), encontrado em estrada, campo de repouso, embarcado ou aguardando embarque, declarar: 26 — Nome do remetente 27 — Procedência dos animais..... Localidade, Município e Unidade da Federação 29 — Nome do destinatário..... 30 — Destino dos animais Localidade, Município e Unidade da Federação 31 — Referência Declarar a espécie do documento em poder do responsável pelo gado em trânsito (conhecimento, guia, talão de impôsto, etc.), bem como o respectivo número. Nota — O certificado abaixo deve ser destacado e entregue ao responsável pelo gado em trânsito. Certifico que os animais a que se refere o datado de\_\_\_\_\_/1950, sob o número\_\_\_\_\_/1950, sob o número\_\_\_\_\_ foram por mim arrolados na localidade de\_\_\_\_\_\_\_ pertencente ao Município de O Questionário Especial C.A. 2.03 correspondente tomou o número e foi recolhido à A. M. E. de.... Em\_\_\_\_de 1950.

O recenseador\_\_\_\_